



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

EMENTA: Denomina de Eriberto de Souza Lustoza uma das novas ruas do nosso município e dá outras providências.

Art. 1º Denomina de Eriberto de Souza Lustoza uma das novas ruas do nosso município e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 18 de Abril de 2024.


NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ**

JUSTIFICATIVA

Eriberto de Souza Lustoza foi durante muitos anos comerciante do ramo de bares em nossa cidade, muito conhecido e respeitado por todos que o conheceram, lidando com sua agradável pessoa à frente da administração do conhecido Bar e Restaurante Anel do Brejo.

Dessa forma, em muito contribuiu para o desenvolvimento comercial de nossa cidade, assim como com a geração de emprego e renda, e a valorização da cultura local, através da culinária regional, oferecida pelos serviços do seu estabelecimento.

Diante disso, aprovar este Projeto de Lei representa uma homenagem e um reconhecimento à trajetória de vida e trabalho de um cidadão de boa índole e reputação da nossa cidade. Sobretudo, manter sempre lembrado Eriberto de Souza Lustoza em nossa Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 18 de abril de 2024.


NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador